



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO



Ofício nº 1145/2021/DLE/P

Valinhos, 2 de junho de 2021.

Senhora Prefeita,

Valemo-nos do presente para, cumprimentando Vossa Excelência, em cumprimento ao disposto no art. 53 da Lei Orgânica Municipal, encaminhar-lhe para os devidos fins os **autógrafos de projetos de leis** aprovados pelo Plenário desta Casa de Leis em sessão de 1º de junho do corrente ano, conforme segue:

- 1- Aut. 48/21 ao Projeto de Lei nº 94/21, Mens. 23/21;
- 2- Aut. 49/21 ao Projeto de Lei nº 12/21, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto, com emendas nº 01 e nº 02;
- 3- Aut. 50/21 ao Projeto de Lei nº 83/21, de autoria do vereador Franklin Duarte de Lima;
- 4- Aut. 51/21 ao Projeto de Lei nº 73/21, de autoria do vereador Fábio Aparecido Damasceno, com emenda nº 01;
- 5- Aut. 52/21 ao Projeto de Lei nº 87/21, de autoria do vereador Luiz Mayr Neto;
- 6- Aut. 53/21 ao Projeto de Lei nº 88/21, de autoria do Roberson Augusto Costalunga;
- 7- Aut. 54/21 ao Projeto de Lei nº 89/21, de autoria do vereador José Henrique Conti;
- 8- Aut. 55/21 ao Projeto de Lei nº 91/21, de autoria dos vereadores Gabriel Bueno Fioravanti, Alécio Cau, Luiz Mayr Neto, Aldemar Veiga Júnior e Roberson Augusto Costalunga;

Ao ensejo, renovamos os protestos de nossa consideração e respeito.

FRANKLIN DUARTE DE LIMA
Presidente

Exma. Sra.
LUCIMARA GODOY VILAS BOAS
Prefeita Municipal
Prefeitura Municipal de Valinhos

09/06/21
14h:30
Recebido

EVANDRO RÉGIS ZAM
Subchefe do Gabinete da Prefeita
Respondendo pelo D.T.L./S.A.J.I